

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-CMAS-ST

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.186 de 26/12/1995 sendo reformulada pela Lei nº 2.233/2011, de 25 de Agosto de 2011.

1 **ATA Nº 14 – 16/11/17** — Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e
2 dezessete, às dezoito horas, na sala dos Conselhos, situada na Rua Darly Nerty
3 Vervloet – Centro - 446, Santa Teresa ES, realiza-se, a reunião ordinária do
4 Conselho Municipal de Assistência Social sob a presidência da Senhora Letícia
5 Loss. Estavam presentes os Conselheiros: Letícia Loss, Claudio David Cari, Maria
6 Isabel Rella, Ronaldo Helmer, Angélica Refelon Matielo, Helena Aparecida Bridi
7 Venturini. E estavam tomando posse os novos membros do Conselho; os usuários,
8 Lucas Vargas, Silvana Fernandes, e os representantes das Entidades; Ivoni Helker
9 Hackbart, representando Associação Pestalozzi de Santa Teresa, entidade suplente,
10 e os representantes do Poder Público, Arnúbia Pezente e Mayara dos Santos Tótola
11 representando a Secretaria Municipal de Assistência Social. Estavam presentes,
12 Valberson Braz Zanotti, Vanderléia Coser, representante dos CRAS/Secretaria
13 Municipal de Assistência Social, Adriana Marques Souza Fontes e Daniela Balista
14 Fracalossi, representantes do Programa Criança Feliz e Edelcia S. Coelho, da Sala
15 dos Conselhos. A reunião iniciou com as boas vindas a todos e escolha da
16 secretária “ad hoc”, senhora Maria Isabel Rella. Logo após a senhora Letícia Loss
17 solicitou para a Senhora Ivoni fazer uma oração inicial. Após a leitura dos
18 representantes do Poder Público, Sociedade Civil, Usuários e Profissional da Área,
19 foi apresentado a chapa para nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência
20 Social formada por: Presidente – Arnúbia Pezente, Vice presidente - Claudio David
21 Cari, Primeira Secretária - Maria Isabel Rella e segunda secretária – Silvana
22 Fernandes. Sendo assim após a apresentação da chapa única ocorre a eleição, o
23 qual foi eleita por unanimidade dos presentes. Ficando assim eleita e empossada a
24 diretoria composta: Arnúbia Pezente- Presidente, Claudio David Cari, Vice-
25 Presidente, Maria Isabel Rella primeira secretária, e Silvana Fernandes segunda
26 secretária. Continuamos com a pauta proposta, sobre a aquisição do veículo
27 adaptado para Associação Pestalozzi de Santa Teresa junto ao Sistema SICONV.
28 Os conselheiros aprovaram por unanimidade justificando a necessidade da Entidade
29 e emite Resolução. Passamos para a proposta de alteração da resolução nº32/2010,
30 onde a senhora Arnúbia esclareceu que essa resolução está com os valores hora
31 aula dos oficineiros para prestarem serviços nas oficinas do CRAS e demais
32 serviços vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social defasados. Uma
33 vez que são oficinas não profissionalizantes e sim como função terapêutica, foi
34 exposto que realmente o valor de R\$ 12,00 (doze) reais a hora aula está muito
35 pouco. Foi realizado um debate sobre este valor e o conselho chegou em um acordo
36 e deliberou que para as oficinas que não tem necessidade de serviços de natureza
37 especializada passará para R\$25,00 e o teto de R\$30,00 (trinta) quando requer
38 serviços de natureza especializada. Sobre o capacita SUAS que estão abertas
39 inscrições para o Conselho até dia vinte de novembro, porém não está informando
40 quando vai iniciar este curso e onde será, entre outros questionamentos que foram
41 surgindo, o conselho decidiu deixar para próxima reunião para ver quem vai
42 participar. O conselho deliberou que as próximas reuniões serão na segunda quinta
43 – feira de cada mês as dezoito horas aqui na Sala dos conselhos. Passamos para a
44 pauta aberta onde Arnúbia colocou sobre o processo nº 14643/17, onde uma usuária
45 dos Serviços da Assistência Social solicita leite Nan, para seu sobrinho,
46 considerando que hoje a criança está sob sua responsabilidade. Sendo assim após
47 análise do referido processo a plenária defere quando a aquisição do leite. Dando
48 prosseguimento, passamos para o último ponto de pauta, que foi a proposta de
49 redução das metas do programa Criança Feliz, onde a Coordenadora Adriana
50 Marques Souza Fontes explicou o motivo que está sendo proposto tal redução de

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-CMAS-ST

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.186 de 26/12/1995 sendo reformulada pela Lei nº 2.233/2011, de 25 de Agosto de 2011.

51 cento e cinquenta metas para noventa metas. Sendo justificada esta proposta da
52 seguinte forma, que o município de Santa Teresa – ES fez adesão ao Programa
53 Criança Feliz em 09/02/2017, o qual na ocasião foi pactuado a quantidade de 150
54 metas; que melhor analisando o impacto financeiro, após a adesão do programa
55 pela municipalidade, tanto na contratação de equipe, como na disponibilidade de
56 veículo exclusivo para visitantes, motorista, combustível e demais despesas
57 inerentes a manutenção do programa, fica inviável para esta administração
58 permanecer com a pactuação realizada em fevereiro; que o município de Santa
59 Teresa, após análise realizada junto aos serviços desta municipalidade e o Cadastro
60 Único, está atendendo 90(noventa) indivíduos com equipe já contratada e
61 cadastrada no CADSUAS e no Prontuário Suas; que a Coordenação Estadual do
62 Programa Criança Feliz - Capixaba, numa Roda de Conversa, promovida pela Sub
63 Governadoria do Estado do Espírito Santo, realizada no Palácio da Fonte Grande,
64 em Vitória no dia 28/08/2017, já tem conhecimento desse fato. Sendo assim, após
65 grande debate sobre o Programa, a plenária aprova a redução de metas de
66 atendimento de indivíduos para o município de Santa Teresa de 150(cento e
67 cinquenta) para 90 (noventa) metas. Nada mais havendo a tratar, a presidente eleita
68 e empossada agradece a presença de todos e eu, Maria Isabel Rella secretária “ad
69 hoc”, e primeira secretária eleita e empossada do conselho, lavrei e assino a
70 presente ata, juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência
71 Social de Santa Teresa – ES, e os demais presentes assinarão a lista de presença.

72

73 ARNUBIA PEZENTE

74 Presidente do Conselho Municipal de Assistência social de Santa Teresa

75

76

77 MARIA ISABEL RELLA

78 Secretária “ad hoc” do Conselho Municipal da Assistência Social de Santa Teresa